

JUSTIFICATIVA

Este projeto visa propiciar as pessoas na terceira idade, espaços onde, além de desenvolverem atividades de lazer, elas possam praticar atividades físicas e conviver com outras pessoas, saindo do isolamento que muitos deles enfrentam nessa fase da vida.

De acordo com o IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, a média de vida de um cidadão brasileiro é de 72,7 anos. Esse item é um importante indicador social que serve para avaliar os vários fatores que exercem influência direta na expectativa de vida da população de um país e aprimorar as possibilidades que visam manutenção da saúde e sociabilidade.

Estudos nesse sentido, indicam que algumas horas semanais de atividade física já são suficientes para diminuir o risco de morte em pessoas idosas. Bastam 30 minutos diários de atividade de baixa intensidade para reduzir este risco em 17%. Caso seja possível praticar exercícios moderados ou intensos, a redução é ainda maior, chegando até 33%.

Vale a pena pensar em outras maneiras de incentivar essa população a se manter ativa na terceira idade. Assim, a construção de pistas de caminhada adequada às necessidades dos idosos, que facilitem a mobilidade com segurança nas vias públicas, torna-se indispensável a população de um município.

Pelos motivos acima apresentados e por objetivar o interesse público geral, espero contar com o voto favorável dos Nobres Pares a presente propositura.

Termos em que, pede deferimento.

Campo Largo, 26 de setembro de 2019.



Márcio Ângelo Beraldo
Vereador